

**EDITAIS**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**EDITAL**  
**Nº 001/98**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.285435.00.0, foi cadastrado como logradouro público um trecho da Av. Capivari, trecho este a partir da Rua Dona Otília na direção sudoeste, com uma extensão aproximada de 102,50 metros e largura média da via de 20,00 metros, conhecido anteriormente como Beco Dois Rua Dona Otília.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 11 de março de 1998.

**Newton Burmeister,**  
Secretário



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

Ex  
Po  
pos  
14  
cao